

PROCESSO Nº 355/17

PROTOCOLO Nº 14.501.355-0

DATA: 07/03/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 107/19

APROVADO EM 21/03/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante, ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, de alteração do Plano do Curso e de atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante, ao Ensino Médio, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, de alteração do Plano do Curso e de atualização da relação das instituições de ensino. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável, que deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação/Seed/PR, pelo Despacho de 22/01/19, solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante, ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, de alteração do Plano do Curso e de atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

PROCESSO Nº 355/17

O Departamento de Educação e Trabalho, fl. 49, justificou a solicitação:

(...) Em 16/12/16, o DET/Seed encaminhou para o Ministério da Educação o termo de Compromisso para a oferta de Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, no âmbito do PRONATEC – MEDIOTECH, integrante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos da Lei nº 12513, de 26/10/11, e da Portaria MEC nº 817, de 13/08/15, no âmbito da Bolsa Formação. A Seed/PR, na condição de ofertante comprometeu-se com a oferta de Cursos Técnicos na forma concomitante, para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Educação para o início da oferta no 2º semestre de 2017.

A indicação de instituições de ensino feita pelo DET utilizou os seguintes critérios:

- a) estar com os atos legais em dia;
- b) ofertar cursos técnicos da mesma habilitação em outras formas: integrado ou subsequente.

Para a execução da oferta, no primeiro semestre de 2017, foram solicitadas autorizações para funcionamento de 45 (quarenta e cinco) cursos, por meio de protocolos únicos, realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho, sendo emitidos os Pareceres de Autorização por esse Conselho Estadual de Educação, com prazos determinados, conforme a legislação vigente.

Embora a Seed/PR faça a indicação das instituições de ensino, cabe ao MEC, de acordo com critérios definidos na pactuação, a escolha final das ofertas.

Considerando que o prazo de autorização de alguns cursos expirou, bem como a necessidade de atualização da relação de instituições de ensino, com a inclusão de novas ofertas de cursos técnicos, o DET/Seed solicita a este Egrégio Conselho Estadual de Educação a alteração dos Pareceres emitidos no ano de 2017, referente:

- ao prazo de autorização para funcionamento, concedendo novo prazo por igual período, a partir do 1º semestre do ano de 2019;
- a atualização da relação das instituições de ensino inclusas nos referidos pareceres, e
- a alteração de alguns Planos de Curso que foram reestruturados.

II - Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante, ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, à alteração do Plano do Curso e à atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

O Departamento de Educação e Trabalho DET/Seed, fl.106, pelo Despacho de 22/01/19, solicitou:

(...) O Departamento de Educação e Trabalho/Seed, solicita o retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para fins de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo

PROCESSO Nº 355/17

Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme justificativa à fl. 49 e considerando a necessidade de:

– alteração do prazo de autorização concedido no Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, por igual período, a partir do 2º semestre do ano de 2019;

-alteração do Plano do Curso, anexado às fls. 06 a 33, do protocolado, pelo Plano do Curso reestruturado, anexado às fls. 50 a 104;

-atualização da relação das Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, relacionadas no referido Parecer.

Informamos que não houve implantação do curso das instituições de ensino, relacionadas no Parecer CEE/CEMEP nº 234/17.

Anexo à fl. 105, a nova relação das Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, a serem contempladas com a oferta do referido curso, com a atualização dos atos legais.

Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, fl. 105, que ofertarão o Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ao Ensino Médio:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO		RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
CPP	SÃO SEBASTIÃO	JOAO TURIN, C E-EF M P	RES 2432/17		RES 2801/15		RES 1958/17
LDA	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP	RES 864/14		RES 3676/10		RES 1769/17
TOO	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	RES 2515/17		RES 2833/11		RES 4036/16
UMR	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	RES 2996/17		RES 137/12		RES 6495/14
IRI	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RES.2890/17		RES. 3406/17		
IVP	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E EM N P	RES. 3926/17		RES.796/17		RES. 5713/18

Proposta de Alteração do Plano do Curso Aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17:

-Dados Gerais do Curso fls.09 e 54:

Carga Horária Total do Curso:

De: 1200 h

Para: 1200 h, mais 96 h de Estágio Profissional Supervisionado

PROCESSO Nº 355/17

-Número de Vagas:

De: ...por turma

Para: 35 por turma

-Período de Integralização do Curso:

De: mínimo de três semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

Para: mínimo de três semestres letivos e máximo de seis semestres letivos

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

De:

O Técnico em Cuidados de idosos tem conhecimentos técnicos científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Cuida de idosos nos aspectos físico, mental, cultural e social. Trabalha com idosos independentes ou dependentes, acamados ou não, em domicílios, clínicas, hospitais geriátricos ou instituições de longa permanência. Acompanha o idoso em atividades de rotina e auxilia nos cuidados de higiene. Estimula atividades de lazer e ocupacionais. Contribui para autonomia do idoso e para melhoria de sua qualidade de vida.

Para:

O Técnico em Cuidados de Idosos atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais, sendo capaz de adaptar-se à diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando a autonomia do indivíduo. Cuida de idosos independentes ou dependentes, acamados ou não, nos aspectos físico, mental, cultural e social. Acompanha o idoso em atividades de rotina. Auxilia nos cuidados de higiene. Estimula atividades ocupacionais e de lazer. Zela pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida. Cuida de idosos, com ou sem limitações, nas atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD). Identifica as necessidades e expectativas do idoso, incentiva a autonomia e independência. Estimula a capacidade funcional. Promove o envelhecimento ativo bem-sucedido. Auxilia o idoso em suas atividades. Estimula o autocuidado. Atende às necessidades de higiene pessoal, do ambiente e preservação da saúde e da qualidade de vida. Providencia adequações ambientais que facilitem a mobilidade do idoso. Desenvolve atividades físicas que considerem os limites da capacidade funcional do idoso. Evita situações de risco e garantem a segurança do idoso. Supervisiona e administra medicação conforme prescrição médica. Organiza cardápios de acordo com a prescrição médica/nutricionista. Acompanha e orienta idosos e familiares aos serviços previdenciários, assistência social, de saúde e farmacêutica.

PROCESSO Nº 355/17

**Matriz Curricular, fl. 29:
De:**



Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – CONCOMITANTE

d. Matrizes curriculares:

Matriz Curricular									
Estabelecimento:									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS									
Forma: CONCOMITANTE					Implantação gradativa a partir do segundo semestre de 2017				
Turno:					Carga horária: 1200 horas				
					Organização: Semestral				
DISCIPLINAS			SEMESTRES						HORAS
			1ª		2ª		3ª		
			T	P	T	P	T	P	
1	3057	AMBIENTE E SEGURANÇA						48	48
2	3058	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	64						64
3	3059	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER					32	32	64
4	3060	ATIVIDADES OCUPACIONAIS LABORATIVAS E			48	32			80
5	4022	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					48		48
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32				64
7	3061	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			32	32	32	32	128
8	3062	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	64						64
9	3063	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	64						64
10	3004	NUTRIÇÃO			32		48		80
11	3064	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	48		48				96
12	3065	POLÍTICAS PÚBLICAS	32		32				64
13	3509	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	32		48		48		128
14	3066	PROJETOS SOCIAIS					48	32	80
15	2101	PSICOLOGIA	64		64				128
TOTAL			400		400		400		1200

PROCESSO Nº 355/17

**Matriz Curricular, fl. 87:
Para:**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO**



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – CONCOMITANTE

d. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO

Matriz Curricular									
Estabelecimento:									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS									
Forma: CONCOMITANTE				Implantação: Implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano 2019					
Turno: (MANHÃ, TARDE OU NOITE)				Carga horária: 1200 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Organização: Semestral									
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES						HORAS
			1º		2º		3º		
			T	P	T	P	T	P	
1	3057	AMBIENTE E SEGURANÇA					48		48
2	3058	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	64						64
3	3059	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER					64		64
4	3060	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			64				64
5	4022	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			48				48
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO						32	32
7	3061	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	64		64				128
8	3062	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	64						64
9	3063	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	64						64
10	3004	NUTRIÇÃO	32		32		64		128
11	3064	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	32		64		32		128
12	3065	POLÍTICAS PÚBLICAS			32		32		64
13	3509	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	32		32		32		96
14	3066	PROJETOS SOCIAIS			32		48		80
15	2101	PSICOLOGIA	48		32		48		128
TOTAL			400		400		400		1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32		32		32		96

PROCESSO Nº 355/17

Diante do solicitado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed, faz-se necessário prorrogar o prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ao Ensino Médio, até 31/12/20, alterar o Plano do Curso e atualizar a relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17, nos seguintes termos:

a) prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ao Ensino Médio, das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas no Parecer CEE/CEMEP nº 234/17, de 16/05/17 até 31/12/20;

b) atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante, conforme relação constante no mérito deste Parecer;

c) alteração do Plano do Curso, conforme o descrito neste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº nº 234/17, de 16/05/17.

Encaminhamos cópia deste Parecer e o processo à Secretaria de Estado da Educação para as providências.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

PROCESSO N° 355/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2019.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP